



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Dia 01/08/23 pg 188

**TERMO ADITIVO Nº 162/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários, Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário (Emenda Constitucional nº 120 E Ofício nº 096/2023 - Sindicomunitário) salário base de maio/2023 e adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo - junho a agosto/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten initials: A, J, and a signature.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 288.465,41 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** a título de Custeio, para o ajuste de piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário e adicional de insalubridade de 20%, salário base maio/2023 conforme Ofício 096/2022 do Sindicomunitário-SP.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	junho/2023	julho/2023	agosto/2023	TOTAL
Agente Comunitário da Saúde, Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário	R\$ 96.155,14	R\$ 96.155,14	R\$ 96.155,14	<b>R\$ 288.465,41</b>

1.3 O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0052001-1 link 085883977, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

**NILZA MARIA PIASSE BERTELLI**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 20 de Julho de 2023

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

*Ir. Maria Amélia Alves*  
CRA 122066  
Diretora Financeira

Testemunhas:

**Vilma R. Venancio Moreira**  
RG [REDACTED] CPF [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

**Andrea Oyera Noronha de Souza**  
RF: 729.189.2  
ERS-Leste / Assessoria Técnica





Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL E ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO**



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023													
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11												
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES												
Grupo de despesas	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.155,14	96.155,14	96.155,14	0,00	0,00	0,00	0,00	288.465,41
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.155,14</b>	<b>96.155,14</b>	<b>96.155,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.465,41</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023													
Grupo de despesas	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.155,14</b>	<b>96.155,14</b>	<b>96.155,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.465,41</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE

Table with columns: Nome da Unidade, Tipo de Serviço, Município, Município, and 12 monthly columns (Jan/15 to Dez/15), plus a Total column. Rows list various health units like UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO, PAI GUARANASES I, etc.

Handwritten signature or initials in blue ink.